



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

(88) 3664-1951 @camarademarcoce

www.camaramunicipaldemarco.ce.gov.br

Rua Rios, N° S/N, Centro, 62560-000, Marco

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO/CE

REQUERIMENTO Nº 080/2026

O Vereador ANTÔNIO GILENO SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando a realização de estudos para a implantação de sistema eletrônico de controle de acesso e frequência dos alunos nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, mediante utilização de catracas eletrônicas, cartões de identificação, biometria ou outra tecnologia adequada, com sistema integrado a aplicativo ou plataforma digital capaz de registrar a entrada e a saída dos estudantes da unidade escolar e enviar comunicação aos pais ou responsáveis, permitindo o acompanhamento dessas informações de maneira prática e segura.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 1º de setembro de 2026.

Antônio Gileno Silva
Vereador

COMPROMISSO EM ATUAÇÃO!



JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como principal objetivo proporcionar maior segurança aos alunos e tranquilidade às famílias, utilizando a tecnologia como instrumento de aproximação entre a escola e os responsáveis.

Com a implantação do sistema, os pais ou responsáveis poderão receber a informação de que o aluno efetivamente chegou à escola, bem como o registro de sua saída ao término das atividades, possibilitando maior acompanhamento da rotina escolar.

A ferramenta também poderá contribuir para o controle de frequência, identificação de ausências e aprimoramento da gestão escolar, permitindo que as unidades de ensino disponham de informações mais precisas sobre o acesso e a permanência dos estudantes.

A implementação deverá observar a legislação relativa à proteção de dados pessoais, especialmente por envolver crianças e adolescentes, adotando-se tecnologia compatível com a realidade de cada unidade escolar e priorizando a segurança e a proteção das informações dos estudantes.

Trata-se, portanto, de medida que alia tecnologia, segurança, acompanhamento familiar e modernização da gestão educacional, razão pela qual submeto o presente Requerimento à apreciação dos nobres pares.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 1º de setembro de 2026.

Antônio Gileno Silva
Vereador